



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0384/2021

O presente projeto visa instituir a obrigatoriedade de fornecimento, pelo poder público de absorventes femininos como um dos itens dos materiais escolares.

Metade da população é mulher, assim como nas escolas da Prefeitura são meninas, e muitas delas iniciam sua vida menstrual neste período.

A menstruação, embora seja um acontecimento natural, ainda é um assunto que nem todas as mulheres tem facilidade para comentar.

Muitas vezes a situação da chegada da menstruação pode acontecer em qualquer lugar, inclusive na escola, especialmente quando as meninas são mais novas e não tem ainda familiaridade com ela.

Assim, o absorvente é um item de necessidades básicas e sua utilidade é enorme.

Vale lembrar que o custo é alto para as estudantes uma vez que precisam utilizá-lo mensalmente e em quantidades que atendam suas necessidades.

Nesta linha, o projeto propõe que sejam disponibilizados preferencialmente os absorventes sustentáveis, feitos de tecido e que podem ser utilizados mais de uma vez, mesmo porque não trariam impactos tão negativos ao meio ambiente.

Diante disso, considerando que o projeto pode ajudar muitas mulheres, conto com o apoio dos nobres pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/06/2021, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.